

Decreto Nº 61 de 18 de OUTUBRO de 2016

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1273 C/ 1250 15 X de 19 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449051000000	1069	2.000,00
0601	339039000000	2168	2.000,00
0702	339039000000	2047	5.000,00
0703	339030000000	2033	5.000,00
0703	339030000000	2037	2.000,00
0801	339039000000	2039	8.000,00
1001	339048000000	2081	2.000,00
1002	339030000000	2179	5.000,00
1201	319113000000	2018	75.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	449051000000	1023	50.000,00
0801	449051000000	1025	56.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

18 de OUTUBRO de 2016.

CLAIRTON PASINATO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO